



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

P.M. Erechim
Fls 158
Diretoria de RH

DIRETORIA DE RH

PORTARIA N.º. 74/2022

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto n.º 5111/2021 e, com fundamento no artigo 2.º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos artigos 13 e 15, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir elencados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada por meio do Processo Administrativo n.º. 23856/2021, o qual instrumentaliza a Inexigibilidade n.º. 001/2022, realizada entre o Município de Erechim e a Cooperativa do Vestuário do Alto Uruguai:

- 20211 MARI ANGELA MARINI
- 2418 ISABEL FATIMA DAL VESCO
- 20505 MARLIZE DALL BELLO

Art. 2.º São atribuições, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termos de Colaboração e/ou de Fomento, de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 14 de Janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Portaria processada por: Aline Cassia Piana